EMENDA IMPOSITIVA 40/2025

PROJETO DE LEI – EMENDA IMPOSITIVA

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

Informações técnicas:	**INSTITUIÇÃO: Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá/MS – Asilo São José CNPJ 03.385.556/0001-31** Programa *"Um Olhar para o Amanhã"* fortalecimento do atendimento ao Asilo São José. Aquisição de recursos visa garantir melhores condições de acolhimento aos idosos por meio da aquisição de: • Fraldas geriátricas; • Gêneros alimentícios; • Materiais de limpeza; • Materiais de higiene pessoal; • Equipamentos permanentes essenciais; Computadores para oficinas de informática (atualmente há apenas 02 equipamentos para 63 idosos).
Descrição:	O Programa "Um Olhar para o Amanhã" visa melhorar o atendimento do Asilo São José por meio da aquisição de itens essenciais, como fraldas geriátricas, alimentos, materiais de limpeza e higiene, além de equipamentos como computadores. Essas ações buscam garantir melhores condições de acolhimento, fortalecer a

DOC: 1766374467

	rotina e a segurança dos idosos, e ampliar as atividades de inclusão digital, já que atualmente há apenas dois computadores para 63 residentes. O programa tem como meta promover um ambiente mais seguro, acolhedor e estimulante, elevando a qualidade de vida dos idosos atendidos.
Finalidade:	Garantir aquisição de insumos, materiais de consumo e equipamentos que assegurem acolhimento digno e fortalecimento das ações desenvolvidas pela instituição, promovendo bem-estar, saúde e qualidade de vida dos idosos atendidos.
Justificativa:	A emenda se justifica pela necessidade de garantir condições adequadas de permanência aos idosos acolhidos, muitos deles totalmente dependentes para atividades básicas da vida diária. Como único asilo da cidade, o Asilo São José enfrenta escassez de recursos e demanda crescente, necessitando apoio para assegurar dignidade, segurança e atendimento humanizado. O repasse permitirá: • aquisição de insumos essenciais; • fortalecimento das ações socioassistenciais e de saúde; continuidade e melhoria dos serviços prestados aos 63 idosos residentes.
Valor da Emenda:	**R$ 20.181,00 (vinte mil cento e oitenta e um reais)**
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	**Órgão:** 02 – Poder Executivo **Secretaria:** Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica – SEGES **Unidade Administrativa:** 80 – SEGES **Função: 08 – Assistência Social** **Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso** **Programa: 0006 – Desenvolvimento Social** **Ação: 4314 – Apoio a Entidades / Parcerias Institucionais Categoria Econômica: 3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**

	Fonte de Recurso: 1.500.0000.000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:
77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO.
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃOÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000
TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.704,86

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Matheus Cazarin
2º Secretário(a)

DOC: 1766374467